CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
A casa do povo, a casa da cidadania.

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 379/2026

Considerando que a aproximação entre a educação básica e as instituições de ensino superior contribui para o fortalecimento da cultura científica e para a ampliação das perspectivas educacionais dos estudantes;

Considerando que universidades e institutos públicos sediados em Salvador desenvolvem relevantes atividades de ensino, pesquisa, extensão e inovação, capazes de enriquecer a formação dos estudantes da rede municipal;

Considerando que o contato com ambientes acadêmicos pode estimular o interesse pela ciência, pela tecnologia e pela continuidade dos estudos;

Considerando que iniciativas voltadas à integração entre escolas e instituições de ensino superior favorecem a troca de conhecimentos e o desenvolvimento do protagonismo estudantil;

Considerando que a atuação do Poder Público é fundamental para promover oportunidades educacionais que ampliem o acesso ao conhecimento e à inovação;

Considerando, por fim, que a presente proposta encontra-se alinhada aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Organização das Nações Unidas, especialmente os ODS 4 (Educação de Qualidade), ODS 9 (Indústria, Inovação e Infraestrutura) e ODS 17 (Parcerias e Meios de Implementação);

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Ao Excelentíssimo Sr. Bruno Reis, Prefeito do Município de Salvador, a adoção das medidas necessárias para promover ações de cooperação entre a rede municipal de ensino e as instituições públicas de ensino superior sediadas no Município, com vistas à realização de visitas técnicas, atividades de extensão, oficinas, feiras científicas e outras iniciativas voltadas ao fortalecimento da cultura científica e à ampliação das oportunidades educacionais dos estudantes.

Salvador-Bahia, 15 de junho de 2026.
ANDRÉ FRAGA

Vereador